PUBLICADO
Dia 23/10/03
Jornal DIÁRIO MS
assinatura

DECRETO Nº 956, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Declara ponto facultativo na data que menciona

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração do dia do servidor público, data que ocorre todos os anos no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO também que em razão de a data de tal comemoração cair em uma terça-feira, fica mais adequado antecipá-la para o dia imediatamente anterior (segunda-feira), o que vem a possibilitar aos servidores um final de semana prolongado, aproveitando-se melhor o seu dia,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2003 (segunda feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo único. Excetuam-se da paralisação os serviços que por sua própria natureza não possam sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí, 22 de outubro de 2003.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal